



## Requerimento de Sessão 89/2026

Protocolo 43114 Envio em 01/04/2026 19:21:10  
Requer ao Sr. Prefeito Municipal informações sobre o Senhor Prefeito Municipal informações detalhadas acerca da aquisição de instrumentos musicais destinados à Escola de Música / Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 081/2025 – Processo Administrativo nº 201/2025, bem como esclarecimentos sobre possíveis divergências entre os itens adquiridos, os valores provenientes de emendas impositivas e as especificações constantes no Termo de Referência.

Excelentíssimo Senhor  
**FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, sr. Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

1. Qual foi o valor total efetivamente contratado no Pregão Eletrônico nº 081/2025 para aquisição de instrumentos musicais destinados à Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.
2. Qual foi o valor total proveniente das emendas impositivas destinadas pelos vereadores para essa finalidade.
3. Q Solicita-se esclarecimento quanto à execução da emenda parlamentar em questão, especialmente sobre os seguintes pontos:
  - a) Houve cancelamento do empenho originalmente realizado? Em caso positivo, informar a motivação e o ato administrativo correspondente;
  - b) Houve anulação total ou parcial do empenho? Se sim, apresentar a respectiva formalização;
  - c) Em caso de anulação, informar qual foi a destinação do valor anteriormente empenhado, especialmente no que se refere à diferença entre o valor

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

indicado na emenda e o valor efetivamente orçado/contratado;

d) Considerando tratar-se de recurso inscrito em restos a pagar, esclarecer se foi realizado novo procedimento administrativo para sua reexecução. Em caso negativo, justificar;

e) Informar se houve reprogramação do recurso ou perda da finalidade da emenda, detalhando os fundamentos legais adotados.

4. Quais empresas foram vencedoras do certame, especificando os itens fornecidos por cada uma delas.
5. Encaminhar a relação completa de todos os instrumentos e equipamentos efetivamente adquiridos, contendo:
  - o marca
  - o modelo
  - o especificações técnicas
  - o valor unitário.
6. Informar quais itens previstos no Termo de Referência não foram adquiridos, bem como justificar formalmente o motivo pelo qual tais itens não foram comprados.
7. Informar por qual razão os itens efetivamente adquiridos apresentam divergências em relação às especificações previstas no Termo de Referência, documento que orientou todo o processo licitatório.
8. Informar quem foi o responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência e quem foi o responsável pela fiscalização da entrega dos instrumentos.
9. Informar se os produtos entregues foram conferidos e avaliados tecnicamente antes do recebimento definitivo pela Administração Municipal.
10. Informar se houve recusa, devolução ou contestação de algum equipamento ou instrumento musical, especialmente em relação ao acordeom e bateria mencionado pelos músicos da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.
11. Em caso de devolução ou divergência técnica, informar quais providências foram adotadas pela Administração Municipal junto às empresas fornecedoras.
12. Informar se houve substituição de produtos que não atenderam às especificações previstas no edital e no Termo de Referência.

13. Caso não tenha havido substituição, informar qual justificativa administrativa foi apresentada para o aceite de produtos com especificações diferentes daquelas previstas na licitação.
14. Informar se os instrumentos e equipamentos adquiridos estão sendo efetivamente utilizados pela Escola de Música / Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, e em caso negativo, justificar os motivos.
15. Informar quais providências serão adotadas pela Administração Municipal para corrigir as inconsistências apontadas pelos músicos da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.
16. Informar se haverá substituição dos instrumentos ou equipamentos que não atendem às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.
17. Caso seja constatado que os produtos entregues não correspondem ao objeto licitado, informar se a Prefeitura exigirá a substituição imediata dos itens ou a devolução dos valores pagos.
18. Informar se será instaurado procedimento administrativo para apurar eventual responsabilidade das empresas fornecedoras ou de agentes públicos envolvidos na fiscalização do contrato.
19. Informar qual será o prazo estabelecido pela Administração Municipal para solucionar integralmente as inconsistências relatadas pelos músicos da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.
20. Informar por qual motivo não foram adquiridos exatamente os instrumentos e equipamentos solicitados no Termo de Referência, considerando que esse documento estabelece as especificações técnicas que fundamentam o processo licitatório.
21. Informar se, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 081/2025, algum item teve lance vencedor com valor inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor unitário estimado pela Administração e, em caso afirmativo, informar se foi realizada a diligência obrigatória prevista no art. 59, §3º da Lei nº 14.133/2021 para comprovação da exequibilidade, encaminhando cópia dos documentos e manifestações apresentados pelo licitante e da decisão administrativa que reconheceu ou afastou a inexecutabilidade do respectivo item.
22. Encaminhar cópia integral do processo administrativo nº 201/2025, incluindo:
  - termo de referência
  - edital do pregão
  - propostas apresentadas
  - ata do pregão
  - contrato firmado



- notas fiscais
  - comprovantes de pagamento
- relatórios de fiscalização e recebimento dos equipamentos.

## **JUSTIFICATIVA**

Solicito que sejam prestadas **informações detalhadas e documentadas** acerca da aquisição de instrumentos musicais destinados à Escola de Música / **Lyra Maestro Roque Soares de Almeida**, realizada por meio do **Pregão Eletrônico nº 081/2025 – Processo Administrativo nº 201/2025**, especialmente diante de relatos de possíveis inconsistências entre os itens adquiridos, as especificações constantes no Termo de Referência e os recursos provenientes de emendas impositivas destinadas por vereadores desta Casa de Leis.

A Escola de Música / Lyra Maestro Roque Soares de Almeida desempenha relevante papel cultural e social no município, sendo responsável pela formação musical de jovens, pela preservação da tradição das bandas e fanfarras e pela promoção da cultura local.

Reconhecendo a importância dessa instituição, diversos vereadores desta Casa destinaram recursos por meio de emendas impositivas com a finalidade específica de promover a aquisição de instrumentos musicais e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades da escola de música.

Conforme informações levantadas, foram destinadas as seguintes emendas:

Vereadora Graciane de Madureira, valor aproximado de R\$ 15.000,00, destinado à aquisição de 3 saxofone alto.

Vereador Paulo Japonês, valor aproximado de R\$ 20.000,00, destinado à aquisição de equipamentos de áudio e sonorização.

Vereadora Vanes Generoso, valor aproximado de R\$ 23.323,08, destinado à aquisição de acordeom e outros equipamentos musicais.

Vereador Daniel Rodrigues Faustino, Valor aproximado de R\$ 10.200,00, destinado à aquisição de:

- 05 clarinetas
- 01 bocal de trompete

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

- 15 estantes para partitura

Vereador Júnior Clemente da Silva Lima, Valor aproximado de R\$ 13.000,00, destinado à aquisição de bateria musical.

Somadas, as emendas destinadas para esta finalidade totalizam aproximadamente R\$ 81.475,77, recursos públicos destinados especificamente para fortalecimento das atividades musicais desenvolvidas pela escola de música do município.

Posteriormente, a Prefeitura Municipal realizou processo licitatório para aquisição dos instrumentos, por meio do Pregão Eletrônico nº 081/2025 – Processo Administrativo nº 201/2025, cujo objeto foi a aquisição de instrumentos musicais para a Lyra Maestro Roque Soares de Almeida.

Contudo, segundo informações obtidas, o valor final estimado da contratação resultou em aproximadamente R\$ 59.094,00, gerando uma diferença significativa em relação ao valor originalmente destinado pelas emendas impositivas.

Além dessa divergência de valores, surgiram relatos preocupantes envolvendo possíveis inconsistências na entrega dos instrumentos e equipamentos adquiridos, tais como:

- entrega de produtos com especificações divergentes daquelas constantes no Termo de Referência;
- entrega de equipamentos com potência inferior à solicitada no processo licitatório;
- possível devolução de instrumento musical (acordeom e bateria) em razão de divergência entre valor, especificação técnica e nota fiscal;
- fornecimento de itens que não estariam sendo utilizados pela escola de música, em razão de não atenderem às necessidades técnicas da banda;
- divergências entre os itens previstos nas emendas impositivas e os itens efetivamente adquiridos.

Diante dessas informações, músicos integrantes da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida procuraram os vereadores que haviam destinado as emendas impositivas, relatando as dificuldades enfrentadas em razão das inconsistências verificadas nos instrumentos recebidos.



Segundo os relatos recebidos, os músicos demonstraram preocupação com a situação, informando que alguns instrumentos não estariam atendendo às especificações esperadas ou não estariam sendo utilizados adequadamente nas atividades da banda, o que comprometeria a finalidade pública da aquisição.

Importante registrar que todos os vereadores que destinaram emendas impositivas para essa finalidade foram contatados pelos músicos da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, ocasião em que tomaram conhecimento das possíveis irregularidades ou inconsistências relacionadas à aquisição dos instrumentos.

Conforme relatado pelos próprios vereadores envolvidos, todos ficaram estarecidos com a situação apresentada, especialmente pelo fato de os recursos terem sido destinados justamente para fortalecer as atividades da escola de música e beneficiar diretamente os músicos e alunos da instituição.

Diante disso, os músicos solicitaram apoio e intervenção dos vereadores, no sentido de buscar esclarecimentos junto ao Poder Executivo e garantir que os recursos públicos destinados por meio das emendas impositivas sejam efetivamente aplicados de forma correta, transparente e em conformidade com as especificações previstas no processo licitatório.

Cabe destacar que, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Administração Pública deve assegurar que os objetos contratados sejam entregues em estrita conformidade com as especificações previstas no edital e no termo de referência, cabendo ao fiscal do contrato verificar a conformidade dos produtos entregues e adotar as providências necessárias em caso de irregularidades.

Dessa forma, considerando a relevância cultural da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, a origem pública dos recursos utilizados na aquisição dos instrumentos e os relatos apresentados pelos músicos e vereadores envolvidos, torna-se imprescindível que o Poder Executivo preste esclarecimentos detalhados e documentados acerca da execução desse processo de aquisição.

Diante do exposto, as informações solicitadas são de relevante interesse público, justificando plenamente a apresentação do presente requerimento.



Palácio Legislativo Água grande, 31 de março de 2026.

**CLEMENTE DA SILVA L. JUNIOR**  
Vereador

**DANIEL RODRIGUES FAUSTINO**  
Vereador

**GRACIANE DA COSTA O. CRUZ**  
Vereadora

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Vereador

**VANES AP. PEREIRA DA COSTA**  
Vereadora

